

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023-SEMIOS/PMT**

**ATA DO PRIMEIRO PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024–
SLC/SEMGOV/PMT.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 003/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Gleidiane de Souza Barros (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Kely Daiane Brazão da Silva (Membros), para a continuação da licitação, com seu primeiro prosseguimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024-SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938566/2022 – DPCN**. Compareceram para o prosseguimento do certame as SEGUINTEs empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP CNPJ: 34.931.022/0001-97 através do seu representante: EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO CPF: 000.050.382-00, FORTE LTDA CNPJ: 10.718.378/0001-89 através do seu representante: TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE CPF: 000.142.482-00 e na oportunidade a empresa S.A CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:10.238.217/0001-98 credenciou novo representante, o senhor ANDERSON RICHARD MORAIS, CPF: 000.437.142-00

Registrada a presença das empresas, iniciados os trabalhos a Comissão de Contratação através da Agente de Contratação e tomando por base a análise técnica da proposta de preços realizada pelo o engenheiro da PMT, declara e **Classificadas** as empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, R. P SANTOS E CIA LTDA, e CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, e **Desclassificadas** as empresas: R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, SEMEAR CONSTRUÇÕES ME, S. A. CONSTRUÇÕES EIRELI e FORTE LTDA, a Comissão entregou a cópia da Análise Técnica para cada licitante presente e passou a relatar como será conduzido o procedimento do certame. Diante dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021, a fase recursal se dará em fase única, conforme inteligência do artigo 165, I, II § 1º, I e II. Portanto, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas das empresas EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, R. P SANTOS E CIA LTDA, e CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, que tiveram suas propostas classificadas, segundo a Análise Técnica. Em ato contínuo a Comissão abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas onde rubricou os documentos de habilitação e passou para os representantes das empresas também rubricarem e fazerem anotações se for o caso. Após o retorno a Comissão perguntou se algum licitante tinha observações a fazer sobre a proposta de outros licitantes.

A empresa: FORTE LTDA, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: Que a empres G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA apresentou contrato de vinculo empresa verso responsavel tecnico em copia simples, desatendendo o item 12.6, não apresentou a declaração constante no item 12, subitem II alinea C subitem III, sobre a empresa R. P SANTOS E CIA LTDA dos Santos, não costa o balaço 2023 em sua



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023-SEMIOS/PMT**

habilitação e também a certidão de acervo operacional emitido pelo CREA, sobre a empresa CFX EMPREENDIMENTO, constatou a ausência da certidão de acervo operacional. A certidão do acervo operacional é solicitada no item 12, subitem II, entre as duas tabelas. A empresa: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: sobre a empresa CFX EMPREENDIMENTOS na qualificação técnica dos quadros do item I do edital, não atingiu o quantitativo mínimo do item I bloco 25x25, sobre a empresa RP dos SANTOS E CIA LTDA, não apresentou acervo de bloco 25x25 e não atingiu a quantidade mínima dos itens da qualificação técnica, a certidão de falência está vencida e não apresentou balanço 2023, sobre a empresa GHR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, identificou que os contratos apresentados pelo engenheiro não estão autenticados, que a empresa apresentou atestados parciais que não estão registrados no CREA e não atingiu os itens da quantidade mínima da qualificação técnica e não apresentou a ficha cadastral econômica municipal.

A empresa: S.A CONSTRUÇÕES EIRELI, através do seu representante preferiu não se manifestar. Na oportunidade o representante pediu para registrar que após solicitar vista quanto a sua proposta no processo identificou que a mesma consta ser assinada pelo responsável técnico e representante legal da empresa.

Os trabalhos foram suspensos, e a documentação das empresas classificadas serão encaminhadas para análise técnica do Engenheiro da Prefeitura de Tartarugalzinho referente à qualificação técnica e a análise das demais documentações de habilitação pela Comissão. Os envelopes dos licitantes contendo a documentação de habilitação, que por ora, estão tendo suas propostas desclassificadas, ficarão sob a guarda da Comissão de Contratação devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos licitantes e pela Comissão. Quando do retorno da sessão, a Comissão enviará e-mail às empresas marcando a data para dar o resultado da análise técnica de engenharia e das demais documentações de habilitação. Os licitantes ausentes serão comunicados desta decisão via e-mail cadastrados na Comissão de Contratação. Recomendamos que todos os licitantes que estão na disputa se façam presente no dia do prosseguimento, pois neste dia será dado a oportunidade de qualquer interessado se manifestar quanto a interposição recursal sobre a desclassificação de sua proposta e se for o caso sobre a habilitação das empresas que por ora estão habilitadas. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Licitação encerrou os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão e os representantes das empresas sendo-lhes entregue uma cópia, bem como uma cópia da Análise Técnica da SEMIOS.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Gleidiane de Souza Barros
GLEIDIANE DE SOUZA BARROS
Agente de Contratação

Getúlio Oliveira da Silva
GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

Kely Daiane Brazão da Silva
KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA
Membro da Comissão



EMPRESAS PARTICIPANTES

AUSENTE

R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.093.346/0001-10

S.A CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.238.217/0001-98
CESAR DE SOUZA
CPF: ●●.966.238-●●

Tarcisio Figueroa da Silva Vale
FORTE LTDA

CNPJ: 10.718.378/0001-89
TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE
CPF: ●●.142.482-●●

AUSENTE

GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 09.632.033/0001-29

AUSENTE

RP SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 12.036.892/0001-23

AUSENTE

CFX EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.124.573/0001-88

AUSENTE

SEMEAR CONSTRUÇÕES – ME
CNPJ: 40.647.459/0001-04

EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 34.931.022/0001-97
EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO
CPF: ●●.050.382-●●